



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a implantação do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), no município de São Caetano do Sul, mediante, possível, parceria com o aplicativo Pare Azul, já utilizado pela população para controle e pagamento da zona azul digital.**

O SNE é um sistema desenvolvido pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) que permite o envio de notificações de infrações de forma eletrônica, substituindo as notificações físicas encaminhadas pelos Correios.

Essa ferramenta, já utilizada por diversos municípios da Grande São Paulo, proporciona mais agilidade, segurança, economia e transparência no processo de autuação e pagamento de multas.

A adesão ao SNE traz benefícios diretos aos munícipes, como descontos de até 40% no valor das multas para quem reconhecer a infração e efetuar o pagamento antecipado, além de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

permitir o acesso imediato às notificações pelo celular, evitando atrasos, extravios ou custos com correspondências.

O sistema também contribui para a modernização da gestão de trânsito, reduzindo o uso de papel e garantindo maior controle e rastreabilidade das informações.

A integração do SNE ao aplicativo Pare Azul representaria uma inovação prática e eficiente, unindo dois serviços digitais já relacionados ao trânsito municipal, estacionamento rotativo e gestão de infrações, em uma mesma plataforma de fácil acesso e uso cotidiano pelos motoristas de São Caetano do Sul.

Dessa forma, a implantação desse sistema no município reforçaria o compromisso com a transformação digital, sustentabilidade e eficiência administrativa, além de oferecer maior comodidade e economia aos cidadãos, tornando o trânsito mais justo e acessível.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 14 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR